



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 397/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

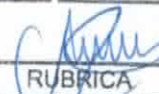
Art.1º. Aposentar **SANDRA MARIA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, matrícula 181706, Classe V, Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

Vitória, 26 de novembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 592/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 12 / 18
 RUBRICA